



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 520 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve: Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$936.779,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 936.779,80

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2375.0000	3.3.90.14.00	110	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	33 033 033	2.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2375.0000	3.3.90.30.00	111	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	33 033 033	18.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2375.0000	3.3.90.39.00	112	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	33 033 033	70.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
28.843.0000.3000.0000	3.2.90.21.00	459	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	22 022 022	492.791,75

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0106.3308.0000	3.3.90.39.00	1156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033	353.988,05

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.3.90.46.00	1992	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	22 022 022	-492.791,75

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.605.0138.1008.0000	4.4.90.52.00	3163	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	33 033 033	-0,56

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2402.0000	3.3.90.39.00	2532	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33 033 033	-2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.39.00	419	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33 033 033	-14.063,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.129.0108.2730.0000	3.3.90.39.00	424	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33 033 033	-3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.541.0047.1949.0000	4.4.90.51.00	608	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	-10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.241.0215.1510.0000	4.4.90.52.00	2405	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33 033 033	-1.770,01

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0193.2161.0000	3.3.90.39.00	2409	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33 033 033	-500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.122.0164.2114.0000	3.3.90.39.00	2677	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33 033 033	-499,90

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.122.0164.2111.0000	3.3.90.14.00	2926	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33 033 033	-150,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0042.2437.0000	3.3.90.39.00	1091	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0038.2123.0000	3.3.90.32.00	2401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-44.954,17

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0038.2120.0000	3.3.90.39.00	2708	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-2.219,83

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0013.2471.0000	3.3.90.30.00	2721	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.48.00	1149	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033	-75.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
13.392.0186.2225.0000	3.3.90.39.00	2785	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 001 001	-200,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2453.0000	3.1.90.13.00	2082	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.40.00	2855	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	33 033 033	-228.630,58

Anulação (-) -936.779,80
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000009-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 10 de OUTUBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

DECRETO Nº 521 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve: Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.193.870,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.193.870,12

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.90.11.00	325	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	340.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA</td> <td>FONTES</td> <td>VALOR</td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.1.90.11.00	357	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	370.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA</td> <td>FONTES</td> <td>VALOR</td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.39.00	2633	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	483.870,12

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.91.13.00	328	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	-340.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA</td> <td>FONTES</td> <td>VALOR</td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.46.00	334	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-483.870,12
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA</td> <td>FONTES</td> <td>VALOR</td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.1.91.13.00	359	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-370.000,00

Anulação (-) -1.193.870,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000009-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 10 de OUTUBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

DECRETO Nº 522 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve: Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$19.107.293,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 19.107.293,16

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2478.0000	3.3.90.39.00	309	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	5.519.487,76
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA</td> <td>FONTES</td> <td>VALOR</td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.365.0046.2139.0000	3.3.90.39.00	314	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	2.365.494,75
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA</td> <td>FONTES</td> <td>VALOR</td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.90.11.00	325	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	1.108.365,01
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA</td> <td>FONTES</td> <td>VALOR</td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.1.90.11.00	357	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	900.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA</td> <td>FONTES</td> <td>VALOR</td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.128.0046.2130.0000	3.3.90.39.00	2626	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	309.660,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA</td> <td>FONTES</td> <td>VALOR</td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.39.00	2631	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	527.187,37
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA</td> <td>FONTES</td> <td>VALOR</td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.1.90.11.00	296	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	3.391.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA</td> <td>FONTES</td> <td>VALOR</td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.1.91.13.00	298	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	391.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA</td> <td>FONTES</td> <td>VALOR</td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.1.90.04.00	2831	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	4.597.098,27

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.3.90.08.00	295	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNDO	PROJETO	VALOR
12.122.0095.2288.0000	3.3.90.46.00	301	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001 001	-43.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNDO	PROJETO	VALOR
12.361.0046.1488.0000	3.3.90.39.00	316	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018 018	-268.022,32
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNDO	PROJETO	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.08.00	322	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001 001	-1.800,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNDO	PROJETO	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.08.00	323	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018 018	-330,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNDO	PROJETO	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.90.11.00	324	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001 001	-8.300.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNDO	PROJETO	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.91.13.00	326	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001 001	-2.990.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNDO	PROJETO	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.30.00	330	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018 018	-614,66
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNDO	PROJETO	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.36.00	331	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018 018	-160.898,74
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNDO	PROJETO	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.46.00	334	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001 001	-1.606.129,88
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNDO	PROJETO	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.46.00	335	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018 018	-3.300.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNDO	PROJETO	VALOR
12.361.0046.2372.0000	4.4.90.52.00	337	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018 018	-3.162,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNDO	PROJETO	VALOR
12.365.0046.1457.0000	4.4.90.51.00	354	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018 018	-5.768,45
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNDO	PROJETO	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.08.00	355	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001 001	-8.100,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNDO	PROJETO	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.1.91.13.00	360	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018 018	-60.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNDO	PROJETO	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.30.00	362	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018 018	-10.033,72

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNDO	PROJETO	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.39.00	363	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018 018	-92.465,92
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNDO	PROJETO	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.46.00	364	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001 001	-450.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNDO	PROJETO	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.46.00	365	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018 018	-1.400.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNDO	PROJETO	VALOR
12.365.0046.2371.0000	4.4.90.52.00	366	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018 018	-380.035,36
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNDO	PROJETO	VALOR
12.122.0095.2378.0000	3.3.90.36.00	2832	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018 018	-8.572,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNDO	PROJETO	VALOR
12.122.0095.2288.0000	3.3.90.08.00	2867	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018 018	-13.559,61

Anulação (-) -19.107.293,16

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000009-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 10 de OUTUBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Portaria 1274/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.004999-2-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Consultório Dentário PSF - PACS - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 36141, **Ledia da Silva Ribeiro**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de outubro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Republicada por ter saído com incorreção.

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. N° NOME

2022.204.004214-3-PA	Vera Lucia Soares da Silva - Republicada por ter saído com incorreção.
----------------------	---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 06/10/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000241-6-PR
Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 019/2022, oriunda da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2022, do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaboraí - Processo nº. 04989/2021.
Contrato nº 0144/2022
Empresa Contratada: **MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 27.844.493/0001-00
Objeto: Futura e eventual aquisição de tiras de glicemia e lancetas incluindo a cessão de aparelhos de HGT em regime de comodato, que irá atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 2.710.134,00 (dois milhões, setecentos e dez mil, cento e trinta e quatro reais).
Prazo contratual: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 20/09/2022

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, neste ato representado por seu secretário o Sr. Rodrigo Nogueira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **REVOGAR** a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2021, Processo sob o nº 2021.129.000027-1-PR, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), referente ao Convênio nº 888292/2019, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, "C" da Lei 8.666/93.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, neste ato representado por seu secretário o Sr. Rodrigo Nogueira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **REVOGAR** a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 018/2021, Processo sob o nº 2021.129.000032-2-PR, para AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA E BANHO PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), referente ao Convênio nº 893813/2019, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, "C" da Lei 8.666/93.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, neste ato representado por seu secretário o Sr. Rodrigo Nogueira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **REVOGAR** a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 026/2021, Processo sob o nº 2021.129.000040-5-PR, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), referente ao Convênio nº 893813/2019, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, "C" da Lei 8.666/93.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, neste ato representado por seu secretário o Sr. Rodrigo Nogueira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **REVOGAR** a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 030/2021, Processo sob o nº 2021.129.000043-7-PR, para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), referente ao Convênio nº 893813/2019, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, "C" da Lei 8.666/93.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442



AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, neste ato representado por seu secretário o Sr. Rodrigo Nogueira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **REVOGAR** a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 034/2021, Processo sob o nº 2021.129.000062-4-PR, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), referente ao Convênio nº 888270/2019, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, "C" da Lei 8.666/93.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, neste ato representado por seu secretário o Sr. Rodrigo Nogueira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **REVOGAR** a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 053/2021, Processo sob o nº 2021.129.000081-1-PR, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS alimentícios (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), referente ao Convênio nº 888292/2019, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, "C" da Lei 8.666/93.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM

EDITAL Nº 06/2022 HOMOLOGAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS NO FORUM ELEITORAL DO COMDIM

No dia 29 de setembro 2022, as 13hs, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Av. Alberto Torres, nº 371, 11º andar Edifício Executivo, Centro, deu-se início a reunião presencial da Comissão Eleitoral do COMDIM composta por Manuelli Batista Ramos, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Tatiana Botelho Sampaio e Sueli da Silva, com a finalidade de fazer a avaliação dos documentos das Organizações da Sociedade Civil legalmente constituídas, Movimentos sociais e Coletivos inscritas no Fórum Eleitoral da Sociedade Civil, conforme edital 04/2022 publicado em D.O do município de Campos dos Goytacazes aos dia 15 de setembro de 2022 e, proceder a homologação das candidaturas que participaram com o objetivo de compor 2 (duas) cadeiras representativas da Sociedade Civil para o BIÊNIO 2022/2024 do COMDIM. A Comissão analisou todos os documentos apresentados no ato da inscrição e homologou as inscrições das seguintes:

- ELAS NA EDUCAÇÃO. LTDA. – Representante do movimento feminista
- ASSOCIAÇÃO MANGABINHA – Representante do movimento da mulher idosa
- ASSOCIAÇÃO MARIAS DA BAIXADA – Representante do movimento de mulheres com deficiência

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Josiane Lima Borges Viana
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM

EDITAL Nº07/2022 - FÓRUM DE ELEIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

No dia 29/09/2022, as 14hs, na sede da Subsecretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, realizou-se no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Av. Alberto Torres, nº 371, 11º andar. Edifício Executivo, 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA para realização do Fórum Eleitoral da Sociedade Civil, conforme, edital nº 03/2022 publicado em D.O do município de Campos dos Goytacazes no dia 15 de setembro de 2022. Foram homologadas pela Comissão Eleitoral as seguintes entidades:

- ELAS NA EDUCAÇÃO. LTDA. – Representante do movimento feminista
- ASSOCIAÇÃO MANGABINHA – Representante do movimento da mulher idosa
- ASSOCIAÇÃO MARIAS DA BAIXADA – Representante do movimento de mulheres com deficiência

O processo eleitoral, iniciou-se com as apresentações das entidades, tendo, cada uma representação 5 (cinco) minutos para exposição. Em seguida, abriu-se a votação em plenária onde foram eleitas as seguintes entidades:

- ASSOCIAÇÃO MANGABINHA
- ASSOCIAÇÃO MARIAS DA BAIXADA

Resalta-se por fim, que a entidade não eleita nesse processo ficará como suplente e na ausência de alguma entidade legalmente inscrita, esta irá compor o COMDIM. Sem mais, encerrou-se este processo eleitoral do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres para a composição de (2) duas cadeiras.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Josiane Lima Borges Viana
Presidente

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 180/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 293/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA SIGNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ALEX SANDRO FERNANDES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.761, e JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 293/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária SIGNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto a "Obra de Reforma da Creche Escola Martin Luther King, Rua 09, s/ nº, Bairro Novo Eldorado – Campos dos Goytacazes – RJ".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 19 de setembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 184/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 275/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA STRATURA ASFALTOS S. A.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores RODRIGO DAS CHAGAS RODRIGUES, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.431, e GUILHERME BANDEIRA PASSOS, DIRETOR DE LICENCIAMENTO, matrícula nº 41.047, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 275/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária STRATURA ASFALTOS S. A., tendo por objeto a "Adesão à Ata de Registro de Preços nº 034/2021 – Sistema de Registro de Preços, oriunda do Pregão nº 021/2021 do Município de Duque de Caxias, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), para "Aquisição de Insumos Betuminosos para Composição de Revestimento Asfáltico destinado à Pavimentação dos Logradouros Públicos do Município de Campos dos Goytacazes/RJ".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 08 de setembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 07 de Outubro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº 2022.206.000203-3-PR, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 194.001/2022 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/1993, RATIFICA E HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto a "Obra de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedos na Rua Kirk - Centro - Campos dos Goytacazes-RJ, cuja CONTRATADA é a empresa **RESOLUTO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.647.568/0001-01, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$20.528, 34 (vinte mil, quinhentos e vinte e oito reais e quatro centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Em, 06 de outubro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº 2022.206.000204-0-PR, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 194.002/2022 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/1993, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto a "Obra de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedos na Travessa Alberto Ferreira e Rua Silva Jardim - Parque Tamandaré - Campos dos Goytacazes-RJ, cuja CONTRATADA é a empresa SANTE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.129.213/0001-60, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$25.839, 37 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Em, 06 de outubro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº 2022.206.000103-7-PR, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 135.008/2022 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/1993, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto a "obra de Reforma do banheiro de Baixa Grande - RJ 216, localidade de Baixa Grande - Distrito de Mussurepe - Campos dos Goytacazes-RJ, cuja CONTRATADA é a empresa S. GOMES DA SILVA E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.700.844/0001-80, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$32.325, 21 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Em, 19 de julho de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº 2022.206.000205-8-PR, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 193.004/2022 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/1993, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto a "Obra de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedos na Rua José Rufino de Carvalho-Centro-Campos dos Goytacazes-RJ, cuja CONTRATADA é a empresa SANTE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.129.213/0001-60, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$32.204, 03 (trinta e dois mil, duzentos e quatro reais e três centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Em, 05 de outubro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 194/2022

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Elogiar os servidores da Guarda Civil Municipal abaixo relacionados que prestaram serviço no dia 18/09/2022 em apoio ao evento "2ª Volta Ciclística - Colégio Eucarístico". Os servidores em tela contribuíram com um excelente desempenho no trabalho, dedicação e responsabilidade de modo que merecem reconhecimento, pois atuaram com presteza, proatividade, profissionalismo e competência fato que os colocam sempre prontos para atuarem com excelência. Atuações como esta é motivo de orgulho para a Instituição, motivo pelo qual são dignos de elogio. É com prazer que os louvo individual.

Nome	Matrícula
Cléber Manhães Crespo	14.780
Cristiane Soares Ribeiro Pinto	20.079
Edina Gonçalves da Silva	13.966
Gevaldo Vieira Soares	14.005
Jean Batista Gomes	18.684
Leane da Silva	13.977
Lia Márcia Bielis da Conceição	18.694
Marilene Areas Soares	18.706
Oswaldo de Freitas Cunha	13.617

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2022.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 195/2022

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Elogiar os servidores da Guarda Civil Municipal abaixo relacionados que prestaram serviço no período compreendido entre 08 à 11/09/2022 em apoio ao evento "31ª FEPE - Feira de Preços Especiais", nas dependências da Fundação Rural de Campos. A referida prestação de serviços por parte dos servidores da instituição gerou agradecimento da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL Campos), pois externou oficialmente que: "A participação da Guarda Municipal de Campos foi importantíssima, para a manutenção da ordem nos quatro dias de FEPE. Estenda nosso agradecimento a todos os componentes da Guarda, que ali estiveram desempenhando suas funções". Os servidores em tela contribuíram com um excelente desempenho no trabalho, dedicação e responsabilidade de modo que merecem reconhecimento, pois atuaram com presteza, proatividade, profissionalismo e competência fato que os colocam sempre prontos para atuarem com excelência. Atuações como esta é motivo de orgulho para a Instituição, motivo pelo qual são dignos de elogio. É com prazer que os louvo individual.

Nome	Matrícula
Ademar Alexandre Luiz de Souza	14.464
Afonso Gomes Gonçalves	13.625
Albertino da Silva Erbas	14.457
Alberto Alves	13.978
Alecsandra Almeida de Freitas Barbosa	18.720
Andrea Bello Vaz Tosta	18.630
Antônio Carlos Souza da Silva	18.561
Carlos Alberto Nunes Siqueira	13.572
Carlos Fabricio Tavares Silva	14.793
Cinthia Maria de Azevedo	18.733
Cléber Manhães Crespo	14.780
Dayvid Azevedo de Souza	20.123
Elane Pessanha da Silva Penha	20.075
Fernanda Quitete Cabral	18.608
Flávia Barreto Chagas do Espírito Santo	14.700
Francinne Rezende da Silva Neto	18.651
Gevaldo Vieira Soares	14.005
Guilherme Peixoto da Silva	13.944
Jhennifer Ramos Vieira	18.714
Josué Lauro Martins	18.606
Jovani Carlos da Silva Melo	13.578
Joziel de Oliveira Peres	13.059
Juberto Gomes Bernardo	13.581
Juliana de Rezende Gomes	18.593
Leandro Figueiredo de Souza	20.076
Magna Ramos de Carvalho Barbosa	20.077
Marcelo Pereira da Silva	18.839
Márcia Cristina Ferreira Laterça	18.670
Márcia Guimarães Pereira de Azeredo	18.585
Marilene Areas Soares	18.706
Paulo Roberto de Souza Filho	14.033
Raphael da Rocha Guerra	18.572
Renata dos Santos Nani de Miranda	18.679
Sandro Luiz Pereira	14.011

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2022.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Fundação Municipal de Saúde

Portaria nº 084/2022

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que foi apurado e concluído pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5713/2016;

Considerando o julgamento, publicado no Diário Oficial do Município em 08/07/2022, no qual o Procurador Geral do Município acatou o relatório conclusivo da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5713/2016;

Considerando o disposto no Art. 145 e 147 da Lei nº 5247/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º - Advertir o Servidor Público Municipal, matrícula funcional nº 27.396 por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no Art. 134, III da Lei nº 5.247/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

Art. 134 - São deveres do Funcionário:

I - ...

II - ...

III - observar as normas legais e regulamentares;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com o conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Fundação Municipal de Saúde, 06 de Outubro de 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Fundação Municipal da Infância e da Juventude**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA**

Edital N.º 019/2022

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião ordinária que será realizada no dia 11 de outubro do corrente ano, às 14 horas, em primeira convocação, e às 14h30min, em segunda e última convocação, no auditório da PMCG – Centro Administrativo José Alves de Azevedo (CAJAA), situado na R. Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, 47, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- 1- Aprovação das Atas anteriores;
- 2- Leitura de expediente;
- 3- Composição da Comissão especial da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 4- Recomposição da Comissão Especial de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e discussões acerca da elaboração do PMPI e da primeira infância no município;
- 5- Informações acerca do Chamamento Público – 2022-2023;
- 6- Informes sobre a operacionalização do SIPIA no Município;
- 7- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de outubro de 2022.

Fabiano de Paula
Presidente do CMPDCA**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima****FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 192.005/2022

PROCESSO nº. 2022.019.000256-0-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: "BANDA SÓ POR TI JESUS"

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e F N L EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

REFERENTE: Contratação da BANDA SÓ POR TI JESUS, para apresentação no dia 06/10/2022 às 21 horas na Festa de Nossa Senhora do Rosário em Campo Limpo, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Data: 06/10/2022

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 30 de Setembro de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 194.006/2022

PROCESSO nº. 2022.019.000258-5-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: "CAUAN LIMA"

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

REFERENTE: Contratação do CANTOR CAUAN LIMA, para apresentação no dia 15/10/2022 às 19 horas na Quadrilha Junina Nega Maluca, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data: 15/10/2022

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 04 de Outubro de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362**Previcampos**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 481/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **FRANCISMAR ADRIANO SILVA SIQUEIRA**, matrícula n.º: 38422 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de outubro de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.000955-2-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de outubro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 482/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **AMELIN GABRIELLE DUARTE PORTAL**, matrícula n.º: 15508 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de outubro de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.003297-8-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de outubro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 483/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **ILCIMERI DA SILVA SANTOS**, matrícula n.º: 18273 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de outubro de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.002991-3-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de outubro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 484/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **FRANCIONE DE FRANCA FONSECA RIBEIRO**, matrícula n.º: 21030 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de outubro de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2020.115.000374-P-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de outubro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 485/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o servidor abaixo relacionado, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 14 de outubro de 2022 (sexta-feira) às 09h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
CARLOS FREDERICO MIRANDA GAMA	13060	AVALIAÇÃO INTERNA
VERONICA GOMES RIBEIRO	16059	AVALIAÇÃO INTERNA

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de outubro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 20/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o CÔMITE DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 14 de outubro de 2022, (sexta-feira), às 9h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

1 - Avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio dos diversos seguimentos de aplicações do PREVICAMPOS;

2 - Realocação de R\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) na Instituição Financeira que apresentar melhores condições de Investimentos.

3 – Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de outubro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Matrícula 40.288

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 096, 06 DE OUTUBRO 2022.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Anilton José da Silva Santos** para **Lauriston Moreira Santos**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Anilton José da Silva Santos**, autorizatário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 05, localizado na Praça 05 de Julho – Estação Ferroviária, desde 21/03/2005, conforme Portaria nº 25/2005, solicitou transferência de seu ponto para **Lauriston Moreira Santos**, por meio do Processo Administrativo nº 2022.109.000082-PA..

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Anilton José da Silva Santos** para **Lauriston Moreira Santos**, do Ponto de taxi nº 05, localizado na Praça 05 de Julho - Estação Ferroviária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAVI DE ALCANTARA BONATES
Vice-Presidente - IMTT
Mat.: 40.350

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022-PGJ/RN – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2021-PGJ/RN - AQUISIÇÃO POR ITEM, DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE – PGJ/RN

O Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar pública a ADESÃO à Ata de Registro de preços nº 10/2022, realizada pela PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE – PGJ/RN.

FATO GERADOR: Pregão Eletrônico – PE Nº 16/2021 – Tipo Aquisição por Item.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOPS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON-SITE DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-PGJ/RN E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022-PGJ/RN.

EMPRESA VENCEDORA: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ (MF) sob Nº 12.477.490/0002-81

DURAÇÃO: 3 (três) meses

O IMTT ratifica a adesão a todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços nº 10/2022-PGJ/RN da Procuradoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte – PGJ/RN, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
Computador Desktop com Monitor, conforme demais especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I – PE 16/2021-PGJ/RN	UND	50	R\$ 6.163,00	R\$ 308.150,00

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2022

Davi de Alcântara Bonates
Vice-Presidente do IMTT
Mat. 40.350

*Replicado por incorreção

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE Nº. 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa M.J.X. CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedos das Ruas: Almirante Wandenkolk, Marquês de Herval, Visconde de Inhaúma e Almirante Greenhalgh – Parque Tamandaré - Campos dos Goytacazes/RJ.

O prazo recursal de que trata o art. 109, § 6 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 006/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº. (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Concorrência nº. 006/2022.

Licitantes Habilitados: COFRANZA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, CONSTRUTORA AVENIDA LTDA e IMBEG – IMBÉ ENGENHARIA LTDA.

Licitantes Inabilitas: ORNELAS SAAD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e SANTOS & COSTA ENGENHARIA LTDA.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 07 de outubro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2022.206.000106-9-PR, Convite nº. 022/2022, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, é a obra de reforma dos canteiros das ruas Pedro Barroso e Antônio de Castro e da Quadra Poliesportiva Juarez Dias – Pq. Niterói - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante AGP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.481.061/0001-79, com o valor total de R\$ 247.396,82 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de outubro de 2022.

Jorge William Pereira Cabral
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de "Buffet" (Lanche, Camarim, Coquetel, "Coffee Break" e Almoço), indispensável ao atendimento dos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados para o Município de Campos dos Goytacazes pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima – FCJOL.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 24 de outubro de 2022, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 07 de outubro de 2022.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

AVISO CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022

EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a continuidade da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 007/2022, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para cozinha, para atender as demandas da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Data e horário da sessão de CONTINUIDADE: 13 de outubro de 2022, às 10h (dez horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 07 de outubro de 2022.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de cilindros de gases medicinais e materiais para rede de gases medicinais, visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 25 de outubro de 2022, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 07 de outubro de 2022.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0311/2022

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

Considerando o atendimento à convocação efetuada por meio da Portaria nº 0294/2022;

RESOLVE: convocar o candidato Tiago Pessanha Machado para a realização da 2ª Fase da 2ª Etapa do Concurso Público n.º 001/2012, conforme item 9.2 do Edital, consistente na entrega e realização de exames médicos.

O candidato relacionado deverá comparecer na sede da PREVICAMPOS, situada na Avenida Alberto Torres, nº 173 - Centro, nesta cidade, e apresentar-se ao Setor de Diretoria de Benefícios para agendamento de seu exame médico admissional, munido dos seguintes exames custeados por conta própria:

- a) Hemograma completo;
- b) Eletrocardiograma;
- c) Plaquetas;
- d) Velocidade de hemossedimentação (VHS);
- e) Creatinina;
- f) Glicemia de jejum;
- g) Gama glutamil transferase (GAMA GT);
- h) Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TPPA);
- i) Urina EAS;
- j) Raio-x - Tórax;
- l) Laudo Médico Pericial emitido por médico no exercício legal da profissão.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de outubro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Presidente da CMCG

PORTARIA Nº 0312/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0538/2021, que nomeou Marcos Vinício Rocha da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC-1 – N3, com vigência a partir de 03 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de outubro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 210/2022.

Adesão de Ata

Contrato nº 024/2022.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial Nº 015/2022, do Município de Cardoso Moreira-RJ, que trata do "Registro de Preços para futura e eventual realização de serviços de digitalização e locação de software, conforme abaixo especificados:

Item	Produto	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de digitalização de documentos, análise de temporalidade, higienização, preparação, restauração, controle de qualidade de upload.	2.000.000	Folhas	R\$ 0,21	R\$ 420.000,00
02	Serviços de catalogação e organização de caixas de arquivo, com identificação e forma de busca.	2.500	Caixas	R\$ 15,00	R\$ 37.500,00
03	Locação de Software para gestão eletrônica de documentos.	12	Meses	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
04	Licença de Software com serviço de configuração e implantação de gestão eletrônica de documentos.	1	Licença	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00

Contratada: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS.
CNPJ: 19.038.976/0001-81.

Valor Global: R\$ 492.500,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

Vigência: 06/10/2022 a 05/10/2023.

Data de assinatura: 08/08/2022.

Dotação: P.T. 1011220095272400.

Despesa: N. D.339039.

Gestor: Bianca Barbosa dos Santos.

Fiscal: Patrícia de Souza Manhães.

Publicado por omissão

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos e 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Fabio Augusto Viana Ribeiro
Presidente da CMCG

CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

**PRODUTOS DE QUALIDADE
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO**



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA
www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC
Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ